

Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF: 08.906.429/0001-54 - NIRE: 53300008515

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Junho de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de junho de 2021 às 10:00 horas, na sede social da **Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A.**, localizada no **SH Norte**, Quadra 02, Bloco F, nº 87, Sala 506, Edifício Executive Office Tower, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.702-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Livro de Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Coelho, que convidou a mim, Maria Zélia Rodrigues de Souza França, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do parágrafo terceiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia para atender aos novos interesses sociais; (ii) a prestação de fiança por parte da Companhia em operações de crédito com objetivo de garantia de construção de unidades imobiliárias integrantes de projeções localizadas na SQSW 500, em Brasília, DF; (iii) a autorização para que os diretores da Companhia possam praticar todos os atos relacionados e necessários para a prestação da garantia de que trata a deliberação (ii) acima. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e, depois de deliberados os assuntos previstos na ordem do dia e oferecidos os esclarecimentos necessários, os acionistas, por unanimidade, aprovaram: (i) a alteração do parágrafo terceiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia para atender aos novos interesses sociais, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 15 - Parágrafo Terceiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, salvo se aprovado, em Assembleia Geral, por maioria absoluta de votos."; (ii) a prestação de fiança por parte da Companhia exigida pelas instituições bancárias integrantes do SFH ou SFI, em operações de crédito com objetivo de garantia de construção de unidades imobiliárias integrantes de projeções localizadas na SQSW 500, em Brasília, DF, de propriedade de empresas em que figure como acionista; (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar em conjunto de 2 diretores, conforme disposto no *caput* do artigo 15 do Estatuto Social, todos os atos relacionados e necessários para a prestação da garantia de que trata a deliberação (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, os contratos de financiamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam: **Aller Participações S.A.**, representada pelos Srs. Constantino de Oliveira Júnior e Joaquim Constantino Neto; **Limmat Participações S.A.**, representada pelos Srs. Ricardo Constantino e Henrique Constantino; **Vaud Participações S.A.**, representada pelos Srs. Henrique Constantino e Ricardo Constantino; **Thurgau Participações S.A.**, representada pelos Srs. Joaquim Constantino Neto e Constantino de Oliveira Júnior; **Tambov Participações S.A.**, representada pelos Srs. Eduardo Constantino Alves e Gabriella Constantino Bethonico Foresti Leal; **União Administradora de Bens Ltda.**, representada pelos Srs. Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho; **Patrimony Administradora de Bens S.A.**, representada pelos Srs. Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho; e, por mim Secretária e pelo Presidente. Assinaturas: Sr. Paulo Sérgio Coelho - Presidente e Sra. Maria Zélia Rodrigues de Souza França - Secretária. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. Brasília - DF, 29 de junho de 2021. **Paulo Sérgio Coelho** - Presidente; **Maria Zélia Rodrigues de Souza França** - Secretária. Acionistas: **Aller Participações S.A.** - Constantino de Oliveira Júnior e Joaquim Constantino Neto. **Limmat Participações S.A.** - Ricardo Constantino e Henrique Constantino; **Vaud Participações S.A.** - Henrique Constantino e Ricardo Constantino, **Thurgau Participações S.A.** - Joaquim Constantino Neto e Constantino de Oliveira Júnior **Tambov Participações S/A** - Eduardo Constantino Alves e Gabriella Constantino Bethonico Foresti Leal. **União Administradora de Bens Ltda.** - Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho. **Patrimony Administradora de Bens S.A.** - Maria Zélia Rodrigues de Souza França e Paulo Sérgio Coelho. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.** Certifico registro sob o nº 1704304 em 01/07/2021 da Empresa SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 08906429000154 e protocolo DFE2100119782 - 01/07/2021. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 14/10/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

